



PAUTA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO (CMPT), DO DIA 03/04/2023

QUADRO DE RESUMO DA PAUTA

DELIBERAÇÕES

I – DOAÇÃO DE ÁREA MUNICIPAL
1- UNIÃO / MARINHA DO BRASIL – COMANDO DO 8º DISTRITO NAVAL



PAUTA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO (CMPT), DO DIA 03/04/2023

I- DOAÇÃO DE ÁREA MUNICIPAL

1- PROCESSO Nº 6066.2019.0008015-6

INTERESSADO: UNIÃO / MARINHA DO BRASIL – COMANDO DO 8º DISTRITO NAVAL

Objeto	pedido de doação de área municipal formulado pela União, para ser ocupada pela Marinha do Brasil, Comando do 8º Distrito Naval, autorizada pelo artigo 7º da Lei nº 17.216/2019.
Localização	área situada na Rua Estado de Israel, nº 638, Vila Mariana, São Paulo
Metragem	Planta DGPI-00.910_00
M²	4.570,046m²
MANIFESTAÇÃO DOS ÓRGÃOS	<p><u>CGPATRI-SI no (doc. 025809673):</u> informa que a área solicitada é municipal, havendo o Auto de Cessão nº 3855, em favor de SEME, incidindo sobre a mesma;</p> <p><u>SEME no (doc. 044329515):</u> foi consultada acerca da existência do A/C 3855 e informou que não se opõe à doação do imóvel à Marinha do Brasil;</p> <p><u>Subprefeitura Vila Mariana no (doc. 047515489):</u> manifestou-se favoravelmente à doação da área à União;</p> <p><u>SMUL/DEUSO no doc (050331127):</u> prestou os esclarecimentos</p> <p><u>PGM nos (docs. 051303634, 051308094 e 051308425):</u> manifestou-se no sentido da viabilidade jurídica da formalização da doação autorizada pelo artigo 7º da Lei nº 17.216/2019.</p> <p><u>CMPT no (doc. 056874350):</u> deliberou por, “preliminarmente à aprovação da doação, oficial a União para que seja apresentadas e definidas contrapartidas, para que posteriormente o processo retorne à Comissão para deliberação”.</p> <p><u>União no doc. (071056276):</u> o interessado apresentou as contrapartidas.</p> <p><u>SGM no (doc. 080667634):</u> informou que “considerando o ofício epigrafado em doc. SEI 058119872, oriundo da Marinha do Brasil sendo proposta a contrapartida concomitantemente com o ofício encartado (071056276), o qual faz em especial referência sobre a implantação do Programa Forças no Esporte, destinado ao atendimento de crianças e jovens, em situação de vulnerabilidade;</p> <p>E por fim, dessa forma, com a gradual melhoria, vislumbra-se a possível destinação plena da área, com atendimentos voltados à saúde, formação de pessoal e atendimento ao público, <u>delibero favoravelmente a efetivação da doação com maior brevidade possível em razão do lapso temporal decorrido</u>”.</p> <p>Lei nº 17.216/2019 – artigo 7º, I autorizou a doação do respectivo imóvel a União Federal (doc. 025791153);</p>



PAUTA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO (CMPT), DO DIA 03/04/2023

OBJETO DA DELIBERAÇÃO: Deliberar sobre a proposta de se recomendar ao Senhor Prefeito pela doação de área municipal situada na Rua Estado de Israel, nº 638, Vila Mariana, São Paulo, descrita na Planta DGPI-00.910_00, à União, para ser ocupada pela Marinha do Brasil, Comando do 8º Distrito Naval, autorizada pelo artigo 7º, inciso I da Lei nº 17.216/2019.